

matrícula

138.097

ficha

01

São Paulo, 07 de outubro de 1997

IMÓVEL: UMA CASA À RUA JACINTO RIBEIRO nº 54 (designada como casa "3-B" da planta), e seu respectivo terreno designado como lote 03-B, (parte do antigo lote 3) da quadra "D", do JARDIM MARIA DO CARMO, no Bairro do Charco Grande, Taboão da Serra, 13º Subdistrito Butantã, medindo 6,00m de frente, por 24,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 144,00m², confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel com o lote 2-E; do lado esquerdo com o lote 3-A, onde foi edificado o prédio 60, e nos fundos confronta com parte dos lotes 28-E, 29-D, e 29-E todos da mesma "D".

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 159.234.0003-1 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: PABLO JUAN LEMBO, argentino, comerciante, RNE V.089.217-4, CPF 089.550.878/88, e sua mulher PATRICIA REGINA ARAMUNI LEMBO, brasileira, do lar, RG 21.415.534-1, CPF 111.284.268/38, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Antonio de Queiroz nº 523, apartamento 02, e PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA ANGERAMI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 18.114.977, CPF 111.649.188/50, residente à Rua Geraldo Amorim nº 321, todos domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/38.985, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

matrícula

138.097

ficha

01

verso

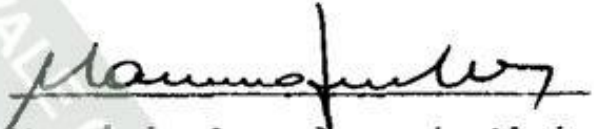
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 7 de outubro de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 24 de setembro de 1.997, e da planta aprovada de acordo com o ALVARÁ DE DESDOBRO DE LOTE Nº 4400031977, expedido em 08 de janeiro de 1.997, pela Prefeitura desta Capital, para ficar constando que os proprietários, já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de AlvimMicrofilme: Protocolo nº 274.620

R.2 em 29 de dezembro de 1997

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 11 de dezembro de 1.997, na forma da 4.380/64, os proprietários, PABLO JUAN LEMBO e sua mulher PATRICIA REGINA ARAMUNI LEMBO e PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA ANGERAMI, solteiro, maior, já qualificado, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a JOSÉ ARAGON GUERRERO, espanhol, vendedor, RNE.W.234.451-T-SE/DPMAF/DPF, e sua mulher MARIA DE FATIMA ARAGON GUERRERO, brasileira, do lar, RG.6.978.815-SP, inscritos no CPF.910.912.508-63, casados

- continua na ficha 02 -

matrícula

138.097

ficha

02

São Paulo, 29 de dezembro de 1997

sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Herbert Mosses, nº.240, Bairro do Ferreira; pele valor de R\$.52.500,00. Comparece ainda no presente instrumento como INTERVENIENTE, o BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CGC.60.746.948/0001-12, representado por Maria José de Oliveira e Rosana Martins de Castro Azevedo. Do valor acima, os vendedores receberam diretamente dos compradores, a quantia de R\$.14.687,50, e R\$.37.812,50 do Banco Bradesco S/A., correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 278.351

Av.3 em 11 de abril de 2012

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 20/03/2012, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.234.0084-6.**

- continua no verso -

matrícula

138.097

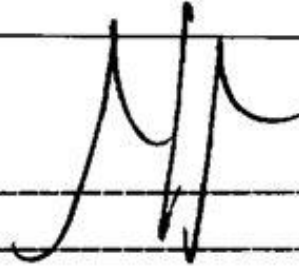
ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.4 em 11 de abril de 2012

CAUÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 08 de março de 2012 nos termos do inc. I do art. 37 da Lei Fed. 8.245/91, e requerimento de 27 de março de 2012 para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em CAUÇÃO, pelos proprietários pelo R.2, **JOSÉ ARAGON GUERRERO**, aposentado, e sua mulher **MARIA DE FATIMA ARAGON GUERRERO**, CPF 316.624.198-13, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacinto Ribeiro nº 54, Jardim das Vertentes, já qualificados, em garantia do contrato de locação firmado em 08 de março de 2012, em que figuram, como locador, **CARLOS ALBERTO DE SÁ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 13.612.395-8, CPF 059.426.578-20, residente e domiciliado nesta Capital, e, como locatário, **FERNANDO ARAGON GUERRERO**, brasileiro, solteiro, maior, decorador, RG 35.196.530-0, CPF 298.851.818-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Helena Maria Vita Roso nº 122, e Avenida Guilherme Dumont Villares nº 2.100, tendo por objeto o imóvel consistente em **UM PRÉDIO à AVENIDA MINISTRO LAUDO FERREIRA DE CAMARGO nº 40/44**, nesta Capital, pelo valor mensal de R\$10.000,00, que deverá ser pago até o dia 15 de cada mês vencido, com duração de 30 meses, iniciando em 15/03/2012 e encerrando em 15/10/2014, constando do título multa e outras condições.

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
138.097

ficha
03

São Paulo, 11 de abril de 2012

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 573.068 Instrumento Particular

Av.05 em 07 de maio de 2019
Prenotação 753.822 de 17 de abril de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 16 de abril de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patrícia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1002392-30.2014), movida por **CARLOS ALBERTO DE SA FERREIRA**, CPF nº 059.426.578-90, contra **FERNANDO ARAGON GUERRERO**, CPF nº 298.851.818-14, e os proprietários pelo R.2, **JOSÉ ARAGON GUERRERO** e sua mulher, **MARIA DE FATIMA ARAGON GUERRERO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário José Aragon Guerrero, já qualificado, sendo de R\$510.252,23 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Selo Nº 111328331QL000128033XI19T